

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
EDITAL
ENSINO A DISTÂNCIA (EaD) - INGRESSO OUTUBRO/2022

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as informações e normas sobre o seu Processo Seletivo de 2022.2, a saber:

1. **Inscrição:** estarão abertas de **01.09.2022 à 13.09.2022**, exclusivamente pela INTERNET, no site vestibular.unicap.br, onde estarão as informações necessárias e a ficha de inscrição a ser preenchida, por digitação. Após preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto no valor de **R\$ 50,00**, podendo ser pago até o vencimento, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. O candidato também poderá pagar através de cartão de crédito, até a data do vencimento. O valor a ser pago, impresso no boleto, corresponde exclusivamente à taxa de inscrição. A data limite para pagamento do boleto é o dia **14.09.2022**, no horário bancário;
2. **Seleção:** ocorrerá através de uma prova (redação) realizada de forma remota. O candidato poderá, por ocasião da inscrição, optar por usar a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de **2012 a 2022**;
3. **Matrículas:** as matrículas serão efetuadas de forma remota;
4. **Manual do Candidato:** o manual do candidato 2022.2 EaD, parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes ao processo seletivo de 2022.2 EaD encontra-se no site vestibular.unicap.br, a partir do dia **01.09.2022**;
5. **Informações sobre os cursos:** as informações sobre as autorizações de funcionamento encontram-se no Quadro-02 deste Edital;
6. **Valor da semestralidade:** o valor da semestralidade dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna vigente em 2022, poderá sofrer reajuste a partir de janeiro de 2023;
7. **FIES/PROUNI:** a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.
8. **Prazo de Validade:** o prazo de validade do processo seletivo **2022 - EaD**, objeto do presente Edital, expirar-se-á às 18h, horário de Recife, no dia **31.10.2022**;
9. **FORO:** qualquer discussão judicial sobre atos atinentes ao Processo Seletivo de 2022.2 EaD e/ou matrícula deve ser ex/lege, resolvida no foro competente, o da JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ITEM	DATA	EVENTO
01	01.09.2022 - (qui) a 13.09.2022 - (ter)	Inscrição via Internet. O pagamento da taxa de inscrição deverá ocorrer por boleto bancário até o vencimento, ou cartão de débito/crédito.

02	14.09.2022 - (qua)	Data-limite para pagamento do boleto de inscrição, na rede bancária - no horário bancário.
03	20.09.2022 - (ter)	Aplicação das provas on-line. AVA Moodle UNICAP Digital
04	22.09.2022 (qui)	Divulgação da 1ª classificação do Processo Seletivo, no site vestibular.unicap.br e na Central do Candidato.
05	23.09.2022 - (sex) a 25.09.2022 - (dom)	Envio (<i>upload</i>) da documentação para matrícula através da Central do Candidato.
06	26.09.2022 - (seg) e 27.09.2022 - (ter)	O candidato aprovado e com a entrega de todos os documentos (conforme item 05) receberá no e-mail indicado na inscrição as orientações para ingresso no Portal do Aluno. Deverá, nesse período, assinar o contrato de prestação de serviços, emitindo e pagando o boleto da matrícula (P1), e assim concretizando a sua matrícula.
07	28.09.2022 - (qua)	Data limite para pagamento do boleto da matrícula dos alunos da 1ª classificação.
08	a partir de 30.09.2022 - (sex)	Certificado de Matrícula no Portal do Aluno.
09	03.10.2022 - (seg)	INÍCIO DAS AULAS

QUADRO 02: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO
1. Ciência da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso - EaD	CONSEPE Portaria Nº 049-a/2018 - UNICAP
2. Filosofia - Licenciatura - EaD	Conselho Superior - Resolução nº 009/2020 - UNICAP
3. História - Licenciatura - EaD	Conselho Superior - Resolução nº 009/2020 - UNICAP
4. Letras Português - Licenciatura - EaD	Conselho Superior - Resolução nº 009/2020 - UNICAP
5. Pedagogia – Licenciatura - EaD	Conselho Superior - Resolução nº 009/2020 - UNICAP
6. Logística - EaD	CONSEPE Portaria Nº 079/2022 - UNICAP
7. Gestão de RH - EaD	CONSEPE Portaria Nº 079/2022 - UNICAP

Recife, 01 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação